



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1080 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

*Exonera o Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cortês – CORTÊSPREV no âmbito do Município de Cortês.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso I, da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** o servidor municipal senhor **MARTON FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 514.182.584-15, portador da Cédula de Identidade nº 3.128.354–SSP/PE, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo SEC, de **Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cortês – CORTÊSPREV**, deste Município, a partir desta data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 20 de janeiro de 2025, 71º de Emancipação Política

  
**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 1080 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

*Exonera o Diretor Executivo do Instituto de  
Previdência dos Servidores Municipais de  
Cortês – CORTÊSPREV no âmbito do  
Município de Cortês.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições  
conferidas através do artigo 66, inciso I, da Lei Orgânica  
Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** o servidor municipal senhor **MARTON  
FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº  
514.182.584-15, portador da Cédula de Identidade nº  
3.128.354–SSP/PE, para exercer o cargo de provimento em  
comissão, símbolo SEC, de **Diretor Executivo do Instituto de  
Previdência dos Servidores Municipais de Cortês –  
CORTÊSPREV**, deste Município, a partir desta data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 20 de janeiro de  
2025, 71º de Emancipação Política

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

**Publicado por:**  
Magali Borba Oliveira Lima  
**Código Identificador:**AB08F2CD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
de Pernambuco no dia 03/02/2025. Edição 3774

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>